



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

SECRETARIA

2ª via.

AUTOGRÁFO.

Deliberação nº 72, de 11 de Maio de 1955.

Art. 1º - Fica criado o Serviço Dentário Municipal, com a finalidade de atender às crianças escolares e Assistência Dentária Social.

Art. 2º - Fica aberto um crédito especial de importância de Cr\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros) para atender as despesas decorrentes do Art. 1º da presente Deliberação, no corrente exercício.

Art. 3º - Fica o poder executivo autorizado a contratar os serviços técnicos profissionais, com um dentista.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, 11 de Maio de 1955.

Euedi Jucá
PRESIDENTE.

Sancionou
Cachoeiras de Macacu, 13 de maio de 1955
Oswaldo Inogue